

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio REQUERIMENTO N.º 175/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, R E O U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUS SÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 051/93 oriundo da Mensagem Executiva nº 017/93.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 1 993.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA Presidente da Comissão de Cons tituição e Justiça.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela premência dos compromissos herdados da então Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, requer urgência da dotação orçamentária própria, sem a qual tornar-se-á inviável o desenvolvimento de suas atividades, tendo portanto que adequar-se às regras do T.C.U.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 1 993.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.